



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

DECRETO Nº. 3.147, de 3 de Março de 2023.

Dispõe sobre a substituição de membros do conselho curador da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o requerimento do Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU contida na Comunicação SIGA Nº PM-SOL-2023/00816(PM-ADM-2023/01377);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Karen Robertha Silva Mendes, representante dos Trabalhadores da FUNSAU – NA, em substituição a Luciana Patrícia da Cruz, a fim de compor o Conselho Curador da FUNSAU-NA, como membro suplente, a qual foi nomeada pelo Decreto 2.872, de 23 de setembro de 2021.

Parágrafo único. O membro nomeado no *caput* deste artigo apenas completará o tempo restante do mandato de sua antecessora.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 3 de março de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1533
Data 03/03/23